



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 15 de agosto de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.008137/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, detalhado a seguir:

- Criação de disciplina

Nome : Utilização de dados secundários em pesquisa

Ementa: Estudo do conceito e importância dos dados secundários na pesquisa científica na área da saúde. Identificação e avaliação de fontes de dados secundários, com enfoque em repositórios públicos, privados, acadêmicos e governamentais. Metodologia para a busca, coleta e avaliação da qualidade e relevância dos dados. Técnicas de análise quantitativa de dados secundários, com uso de ferramentas e softwares específicos. Discussão de questões éticas e legais relacionadas ao uso de dados secundários, incluindo a proteção de dados pessoais e confidencialidade. Aplicação prática através de estudos de caso e desenvolvimento de projetos de pesquisa utilizando dados secundários.

Número de Créditos: 3

Carga horária: 45h

Caráter da disciplina: Optativa

Lotação: FAMED

- Alteração de caráter de disciplina

Disciplina: Epidemiologia Básica

Caráter da disciplina: passa a ser Optativa no Mestrado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Adriane Maria Netto de Oliveira
Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 16/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Maria Netto de Oliveira, Coordenadora de Curso**, em 18/08/2024, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260164** e o código CRC **A0DC1309**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.008137/2024-96

SEI nº 0260164